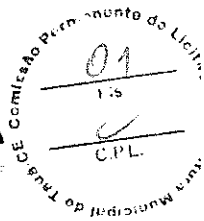




PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.06.001/2026

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos.

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da **classificação completa da despesa**, incluindo **Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos**, para custeio da despesa para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados **IN LOCO** nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios.

– Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	250

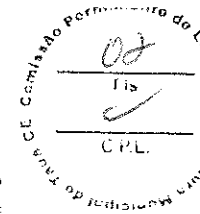
Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa;
- Fonte de Recursos.

10/06/26
Recebi
TARCÍSIO



PREFEITURA DE
TAUÁ



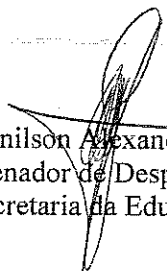
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **FUNDEB 30%**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 10 de junho de 2026.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da
Secretaria da Educação



PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Educação
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 10.06.001/2026, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1302

Dotação Orçamentária: 12 361 1002 2.079 – Ensino Fundamental, 12 365 1002 2.080 – Ensino Infantil (Creche), 12 365 1002 2.081 – Ensino Infantil (Pre escola)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.11

Fonte de Recursos: 1540

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 10 de Junho de 2026.


Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/0-1



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1006001/2025

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Setor de Procedimentos Administrativos

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios.

Abaixo seguem as especificações para que sejam procedidas as medidas à inserção das informações no Sistema de Cotação de Preços, bem como a vinculação destas informações ao número da **Solicitação de Despesas** do referido sistema.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD 079 FUND	QTD080 CRECHES	QTD 081 PRÉ
1	Recarga para extintor de incêndio pó químico abc, 06 kg, embalagem 1.0 unidade.	UND	209	21	20

QUANT.	UNIDADES ESCOLARES	LOCAL DE SERVIÇO
1	JOSEFA PEREIRA DE SENA EEIF	DISTRITO DE TRICI 61 KM
2	ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA CEI	DISTRITO SANTA TEREZA 38 KM
3	AMANCIO CORDEIRO JUNIOR EEF	DISTRITO SANTA TEREZA 40 KM
4	JOSUE HONORIO DE ALMEIDA EEF	DISTRITO SANTA TEREZA 42 KM
5	AUREA JATAI MOTA EEI	SEDE
6	AURELIO RODRIGUES DE LOIOLA CEI PROF	SEDE
7	CENTRO EDUCACIONAL BETESDA DE TAUÁ	SEDE
8	DONDON FEITOSA EEFM	SEDE
9	JOAO FIRMINO DE ARAUJO EEI	SEDE
10	JOAQUIM PIMENTA EEF	SEDE
11	JORGE MASSILON CAVALCANTE EEIF	SEDE
12	JULIO REGO EEF/CEMIT	SEDE

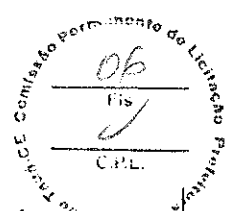


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

13	MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES EEF	SEDE
14	MARIA CELESTE DA COSTA GONCALVES EEI	SEDE
15	MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DA COSTA LEITAO EEF	SEDE
16	MARIA GOMES PROFESSORA - CEI	SEDE
17	MARIA MOTA LIMA EEF	SEDE
18	SEBASTIAO CESAR REGO COMPANHEIRO LEONISTICO EEI	SEDE
19	SOSSEGO DA MAMAE EEI	SEDE
20	TERESA ARAGAO SERRA EEF	SEDE
21	VOVO CLARINDA CEI	SEDE
22	ALMOXARIFADO	SEDE
23	EEI ANA PEDROSA CASTELO	SEDE
24	PRÉDIO SME	SEDE
25	CASA DOS CONSELHOS	SEDE
26	MERENDA ESCOLAR	SEDE
27	CRISTINA LIBERALINA LOIOLA EEF	DISTRITO DE TRICI 44 KM
28	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR EEIF	DISTRITO DE TRICI 44 KM
29	FRANCISCA GONCALVES DE AMORIM EEIF	DISTRITO SANTA TEREZA 33 KM
30	ELISEU MENESES DA COSTA EEIF	DISTRITO DE MARRECAS 45 KM
31	JESUS MARIA E JOSE EEIF	DISTRITO DE MARRECAS 25 KM
32	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS EEIF	DISTRITO DE MARRECAS 24 KM
33	LUIZA MARIA DA SILVA EEF	DISTRITO DE MARRECAS 24 KM
34	NEI RAIMUNDO GONÇALVES MAIA	DISTRITO DE MARRECAS 15 KM
35	NEI FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA	DISTRITO DE MARRECAS 35 KM
36	DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 51 KM
37	JOSE CACULA PEDROSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 46 KM
38	FRANCISCO JULIAO DE SOUSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 50 KM
39	ANA ROSA DO BONFIM	DISTRITO INHAMUNS 37 KM
40	DOMINGAS GOMES DE AGUIAR EEIF	SEDE DISTRITAL 14 KM



PREFEITURA DE
TAUÁ



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

41	ENEAS ALVES MOTA EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 63 KM
42	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 42 KM
43	FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 37 KM
44	PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 27 KM
45	RAIMUNDO ALVES DE MELO EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 33 KM
46	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 50 KM
47	JOSE FERREIRA DE SOUSA EEIF	DISTRITO DE BARRA NOVA 62 KM
48	FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO EEF	DISTRITO DE BARRA NOVA 53 KM


Unidade Orçamentária: 1302

Dotação Orçamentária: 12.361.1002.2.079.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, 12.365.1002.2.080.0000, Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creches, 12.365.1002.2.081.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Consumo Sub-Elemento: 11

Fonte de Recurso: 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB 30%.

Tauá-CE, 10 de junho de 2026.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.

DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante da função de confiança de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-2**, CPF nº ***.626.843-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 262

Órgão : Secretaria da Educação
Responsável pela Demanda : Laurindo Gomes Filho
Matrícula do Servidor : 32695
E-mail : celuladeinfraestruturassme2@gmail.com
Telefone : (88) 99987-3037

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A recarga de extintores de incêndio é uma medida necessária e urgente, que proporcionará maior segurança e bem-estar a todos os envolvidos nas atividades escolares e administrativas.

O extintor de incêndio é um equipamento essencial para situações emergenciais de combate a incêndios. Para garantir sua eficácia, é fundamental que a carga seja substituída e que a manutenção de segundo nível seja realizada após o vencimento do prazo de validade, conforme estabelecem as normas vigentes.

O objetivo é assegurar a proteção das pessoas nas diversas dependências das escolas, abrangendo tanto os espaços internos quanto externos, coordenações, diretorias, departamentos e divisões; Espaços pedagógicos e operacionais: salas de aula, secretarias, arquivos e demais áreas vinculadas, existentes ou futuras.

Todas essas dependências devem estar em conformidade com a destinação e o uso previsto de cada edificação, visando garantir a segurança de todos.

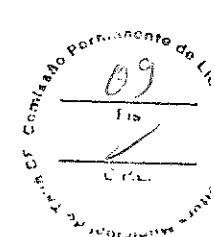
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01- MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Recarga para extintor de incêndio pó químico abc, 06 kg, embalagem 1.0 unidade.	Und	250



PREFEITURA DE
TAUÁ

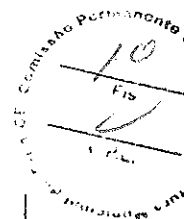
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



4. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

- Tendo em vista que os serviços serão realizados in loco, segue o cronograma de recarga dos extintores de incêndio, com a identificação das Unidades Escolares e dos respectivos locais de prestação dos serviços.:

QUANT.	UNIDADES ESCOLARES	LOCAL DE SERVIÇO
1	JOSEFA PEREIRA DE SENA EEIF	DISTRITO DE TRICI 61 KM
2	ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA CEI	DISTRITO SANTA TEREZA 38 KM
3	AMANCIO CORDEIRO JUNIOR EEF	DISTRITO SANTA TEREZA 40 KM
4	JOSUE HONORIO DE ALMEIDA EEF	DISTRITO SANTA TEREZA 42 KM
5	AUREA JATAI MOTA EEI	SEDE
6	AURELIO RODRIGUES DE LOIOLA CEI PROF	SEDE
7	CENTRO EDUCACIONAL BETESDA DE TAUA	SEDE
8	DONDON FEITOSA EEFM	SEDE
9	JOAO FIRMINO DE ARAUJO EEI	SEDE
10	JOAQUIM PIMENTA EEF	SEDE
11	JORGE MASSILON CAVALCANTE EEIF	SEDE
12	JULIO REGO EEF/CEMIT	SEDE
13	MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES EEF	SEDE
14	MARIA CELESTE DA COSTA GONCALVES EEI	SEDE
15	MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DA COSTA LEITAO EEF	SEDE
16	MARIA GOMES PROFESSORA - CEI	SEDE
17	MARIA MOTA LIMA EEF	SEDE
18	SEBASTIAO CESAR REGO COMPANHEIRO LEONISTICO EEI	SEDE
19	SOSSEGO DA MAMAE EEI	SEDE
20	TERESA ARAGAO SERRA EEF	SEDE
21	VOVO CLARINDA CEI	SEDE
22	ALMOXARIFADO	SEDE
23	EEI ANA PEDROSA CASTELO	SEDE
24	PRÉDIO SME	SEDE
25	CASA DOS CONSELHOS	SEDE
26	MERENDA ESCOLAR	SEDE
27	CRISTINA LIBERALINA LOIOLA EEF	DISTRITO DE TRICI 44 KM
28	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR EEIF	DISTRITO DE TRICI 44 KM



29	FRANCISCA GONCALVES DE AMORIM EEIF	DISTRITO SANTA TEREZA 33 KM
30	ELISEU MENESES DA COSTA EEIF	DISTRITO DE MARREAS 45 KM
31	JESUS MARIA E JOSE EEIF	DISTRITO DE MARREAS 25 KM
32	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS EEIF	DISTRITO DE MARREAS 24 KM
33	LUIZA MARIA DA SILVA EEF	DISTRITO DE MARREAS 24 KM
34	NEI RAIMUNDO GONÇALVES MAIA	DISTRITO DE MARREAS 15 KM
35	NEI FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA	DISTRITO DE MARREAS 35 KM
36	DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 51 KM
37	JOSE CACULA PEDROSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 46 KM
38	FRANCISCO JULIAO DE SOUSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 50 KM
39	ANA ROSA DO BONFIM	DISTRITO INHAMUNS 37 KM
40	DOMINGAS GOMES DE AGUIAR EEIF	SEDE DISTRITAL 14 KM
41	ENEAS ALVES MOTA EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 63 KM
42	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 42 KM
43	FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 37 KM
44	PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 27 KM
45	RAIMUNDO ALVES DE MELO EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 33 KM
46	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 50 KM
47	JOSE FERREIRA DE SOUSA EEIF	DISTRITO DE BARRA NOVA 62 KM
48	FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO EEF	DISTRITO DE BARRA NOVA 53 KM

5. DO PAGAMENTO

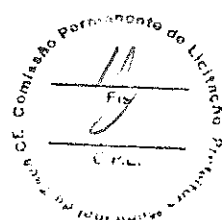
4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 12.361.1002.2.079 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; nº 12.365.1002.2.080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creches; 12.365.1002.2.081 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola Fonte: 1540000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Sub Elemento nº 11.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Secretaria da Educação, através do Engenheiro Civil Laurindo Gomes Filho, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 10 de junho de 2026.



Laurindo Gomes Filho

Engenheiro Civil

Coordenadoria Administrativa



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A recarga de extintores de incêndio é uma medida necessária e urgente, que proporcionará maior segurança e bem-estar a todos os envolvidos nas atividades escolares e administrativas.

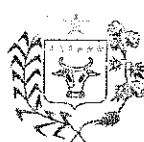
O extintor de incêndio é um equipamento essencial para situações emergenciais de combate a incêndios. Para garantir sua eficácia, é fundamental que a carga seja substituída e que a manutenção de segundo nível seja realizada após o vencimento do prazo de validade, conforme estabelecem as normas vigentes.

O objetivo é assegurar a proteção das pessoas nas diversas dependências das escolas, abrangendo tanto os espaços internos quanto externos, coordenações, diretorias, departamentos e divisões; Espaços pedagógicos e operacionais: salas de aula, secretarias, arquivos e demais áreas vinculadas, existentes ou futuras.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.	V. GLBOAL
01	Recarga para extintor de incêndio pó químico abc, 06 kg, embalagem 1.0 unidade.	UND	250	R\$ 111,91	R\$ 27.977,50

4. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



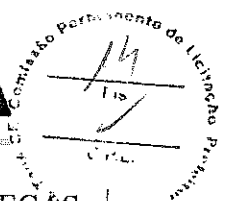
4. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

- Tendo em vista que os serviços serão realizados in loco, segue o cronograma de recarga dos extintores de incêndio, com a identificação das Unidades Escolares e dos respectivos locais de prestação dos serviços.:

QUANT.	UNIDADES ESCOLARES	LOCAL DE SERVIÇO
1	JOSEFA PEREIRA DE SENA EEIF	DISTRITO DE TRICI 61 KM
2	ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA CEI	DISTRITO SANTA TEREZA 38 KM
3	AMANCIO CORDEIRO JUNIOR EEF	DISTRITO SANTA TEREZA 40 KM
4	JOSUE HONORIO DE ALMEIDA EEF	DISTRITO SANTA TEREZA 42 KM
5	AUREA JATAI MOTA EEI	SEDE
6	AURELIO RODRIGUES DE LOIOLA CEI PROF	SEDE
7	CENTRO EDUCACIONAL BETESDA DE TAUA	SEDE
8	DONDON FEITOSA EEFM	SEDE
9	JOAO FIRMINO DE ARAUJO EEI	SEDE
10	JOAQUIM PIMENTA EEF	SEDE
11	JORGE MASSILON CAVALCANTE EEIF	SEDE
12	JULIO REGO EEF/CEMIT	SEDE
13	MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES EEF	SEDE
14	MARIA CELESTE DA COSTA GONCALVES EEI	SEDE
15	MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DA COSTA LEITAO EEF	SEDE
16	MARIA GOMES PROFESSORA - CEI	SEDE
17	MARIA MOTA LIMA EEF	SEDE
18	SEBASTIAO CESAR REGO COMPANHEIRO LEONISTICO EEI	SEDE
19	SOSSEGO DA MAMAE EEI	SEDE
20	TERESA ARAGAO SERRA EEF	SEDE
21	VOVO CLARINDA CEI	SEDE
22	ALMOXARIFADO	SEDE
23	EEI ANA PEDROSA CASTELO	SEDE
24	PRÉDIO SME	SEDE
25	CASA DOS CONSELHOS	SEDE
26	MERENDA ESCOLAR	SEDE
27	CRISTINA LIBERALINA LOIOLA EEF	DISTRITO DE TRICI 44 KM
28	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR EEIF	DISTRITO DE TRICI 44 KM



PREFEITURA DE
TAUÁ



		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
30	ELISEU MENESES DA COSTA EEIF	DISTRITO DE MARRECAS 45 KM
31	JESUS MARIA E JOSE EEIF	DISTRITO DE MARRECAS 25 KM
32	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS EEIF	DISTRITO DE MARRECAS 24 KM
33	LUIZA MARIA DA SILVA EEF	DISTRITO DE MARRECAS 24 KM
34	NEI RAIMUNDO GONÇALVES MAIA	DISTRITO DE MARRECAS 15 KM
35	NEI FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA	DISTRITO DE MARRECAS 35 KM
36	DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 51 KM
37	JOSE CACULA PEDROSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 46 KM
38	FRANCISCO JULIAO DE SOUSA EEIF	DISTRITO INHAMUNS 50 KM
39	ANA ROSA DO BONFIM	DISTRITO INHAMUNS 37 KM
40	DOMINGAS GOMES DE AGUIAR EEIF	SEDE DISTRITAL 14 KM
41	ENEAS ALVES MOTA EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 63 KM
42	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 42 KM
43	FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO EEIF	DISTRITO DE MARRUÁS 37 KM
44	PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 27 KM
45	RAIMUNDO ALVES DE MELO EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 33 KM
46	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA EEIF	DISTRITO DE CARRAPATEIRAS 50 KM
47	JOSE FERREIRA DE SOUSA EEIF	DISTRITO DE BARRA NOVA 62 KM
48	FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO EEF	DISTRITO DE BARRA NOVA 53 KM

Local de Entrega/Prestação Serviço: O objeto será efetuado/entregue conforme detalhamento acima, nas unidades escolares e prédios pertencentes a Secretaria da Educação.

Prazo de Entrega/Execução: 05(cinco) dias uteis.

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 27.977,50 (vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



4.3. O valor foi obtido após pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo Município de Santa Quitéria-ce, conforme documentos em anexo. – Secretaria da Educação deve proceder pesquisas no Portal de Transparência do município de Tauá e verificar as contratações com o objeto semelhante. Feito isto, constará na tabela os preços encontrados. Anexar documentos dos quais foram extraídos a documentação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A entrega dos materiais deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

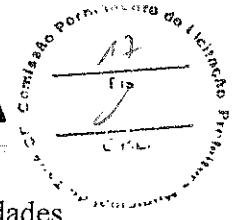
5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de prestação de serviços já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

Secretaria da Educação deve proceder a pesquisas no Portal de Transparência do município de Tauá e verificar as contratações com o objeto semelhante. Feito isto, constará na tabela os preços encontrados. Anexar documentos dos quais foram extraídos a documentação.

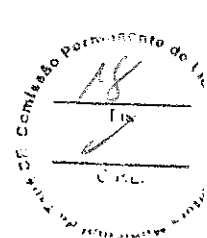
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço/compra, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

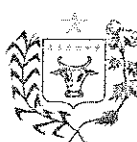
7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da Contratação de empresa para Recarga de extintores de incêndio para as escolas de ensino Infantil, Fundamental e prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá.

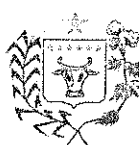
9.1. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é assegurar a proteção das pessoas nas diversas dependências das escolas, abrangendo tanto os espaços internos quanto externos, coordenações, diretorias, departamentos e divisões; Espaços pedagógicos e operacionais: salas de aula, secretarias, arquivos e demais áreas vinculadas, existentes ou futuras.

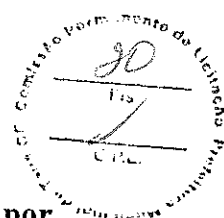
11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



11.2. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por item):

- **Aumento da competitividade:** Ao dividir a solução em partes menores, abre-se a oportunidade para que mais empresas participem da licitação, o que pode levar à obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública ou empresa privada. Isso ocorre porque empresas menores e especializadas em nichos específicos podem ter condições de competir com grandes empresas em licitações que envolvam um objeto único de grande porte.
- **Maior flexibilidade:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada contrate diferentes fornecedores para cada item da solução, o que pode ser vantajoso em diversas situações. Por exemplo, se um determinado item apresentar problemas de qualidade ou descumprimento de prazos, a administração pública ou empresa privada poderá rescindir o contrato com o fornecedor responsável por aquele item sem afetar o restante da solução.
- **Melhor aproveitamento de recursos:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada pague pelos itens à medida que forem recebidos e aceitos, o que pode otimizar o fluxo de caixa e evitar o desembolso de grandes quantias de recursos de uma só vez.
- **Estímulo à inovação:** O parcelamento da solução pode estimular a inovação, pois permite que empresas apresentem soluções criativas e personalizadas para cada item da licitação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO




PREFEITURA DE
TAUÁ

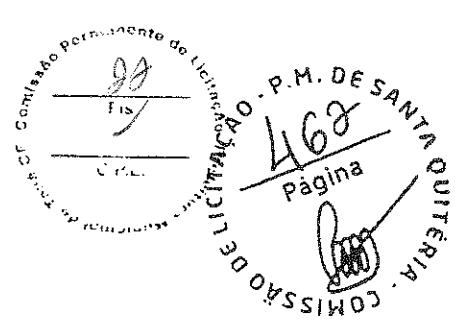


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 10 de junho de 2026.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Tauá – CE
Matrícula: 0002313



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

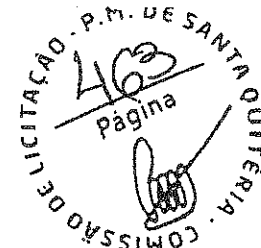
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 10.03.2026.001-SEB
Processo Administrativo Nº PE 10.03.2026.001-SEB
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Data de Publicação: 13/03/2026 08:23:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2026 08:48:47
Lote 01 – Manutenção, implantação e capacitação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: REC-PQS-6KG-ABC
Descrição: Prestação de serviço de manutenção de segundo nível (Recarga) em extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) tipo ABC, capacidade nominal de 06 kg. O serviço deve seguir rigorosamente as normas NBR 12962 e as portarias vigentes do INMETRO. Inclui limpeza interna, exame de componentes e recarga do agente.			
Quantidade: 317	Valor Unit.: 111,91	Valor Total: 35.475,47	
Item: 2	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: REC-CO2-6KG-BC
Descrição: Prestação de serviço de manutenção de segundo nível (Recarga) em extintor de incêndio de Dióxido de Carbono (CO2), capacidade nominal de 06 kg. Realizado conforme NBR 12962 e normas do INMETRO. Inclui verificação de carga por pesagem e substituição de selos/lacres.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 141,11	Valor Total: 1.411,10	
Item: 3	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: REC-AP-10LTS-A
Descrição: Prestação de serviço de manutenção de segundo nível (Recarga) em extintor de incêndio de Água Pressurizada (AP), capacidade nominal de 10 litros. Conforme NBR 12962 e normas do INMETRO. Inclui substituição do agente extintor e pressurização.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 76,88	Valor Total: 384,40	
Item: 4	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: REC-PQS-6KG-ABC
Descrição: Manutenção de terceiro nível (Reforma Total) em extintor de Pó ABC (06 kg): Inclui decapagem, pintura eletrostática na cor padrão, substituição de todos os componentes internos/externos necessários (exceto cilindro) e recarga. Não inclui o ensaio hidrostático.			
Quantidade: 317	Valor Unit.: 99,26	Valor Total: 31.465,42	
Item: 5	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: REC-CO2-6KG-BC
Descrição: Manutenção de terceiro nível (Reforma Total) em extintor de CO2 (06 kg): Inclui pintura completa, revisão de válvulas e substituição de componentes danificados. Não inclui o ensaio hidrostático.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 127,48	Valor Total: 1.274,80	
Item: 6	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: REC-AP-10LTS-A
Descrição: Manutenção de terceiro nível (Reforma Total) em extintor de Água (10L): Inclui pintura, tratamento anticorrosivo interno/externo e troca de componentes. Não inclui o ensaio hidrostático.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 105,438	Valor Total: 527,19	
Item: 7	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: TESTE-LAUDO
Descrição: Realização de Ensaio Hidrostático conforme NBR 12962: Teste de pressão para verificação da integridade estrutural do cilindro, com emissão de relatório técnico/laudo de conformidade por profissional habilitado.			
Quantidade: 321	Valor Unit.: 68,12	Valor Total: 21.866,52	
Item: 8	Unidade: Serviço	Marca: BRISA	Modelo: TREINAMENTO
Descrição: Realização de treinamento de servidores para formação de Brigada de Incêndio, proporcionando aos servidores participantes (brigadistas) conhecimentos para atuar na prevenção e no combate aos princípios de incêndios, abandono de área e primeiros-socorros, a ser ministrado na cidade de Santa Quitéria, com carga horária de 20 (vinte) horas, distribuídas entre parte teórica de combate a incêndio e primeiros socorros e parte prática de combate a incêndio e primeiros socorros, a ser ministrado por profissionais qualificados e habilitados, que possuam conhecimento teórico e prático, com experiência comprovada na área e certificação.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.739,05	Valor Total: 37.390,50	



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

Item: 9 Unidade: Serviço Marca: BRISA Modelo: Preventiva e corretiva dos Sinalizadores

Descrição: Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva dos Sinalizadores convencionais audiovisuais e acionadores manuais contra incêndios, central de alarme de 12 setores com bateria selada 12V 7A, 6 botoeiras (acionadores) completos com martelinhos e suporte, e 3 sirenes comuns 12V de 120dB, Alimentação bivolt 127/220, Porta bateria, Carregador automático da bateria com proteção contra sobrecarga e descarregar total, Bateria selada 12Vdc 7Ah de alta qualidade, Botoeiras de acionamento de alarme com botão central e leds indicadores de funcionamento, Botoeiras acompanham martelinho e suporte, Sirenes 12Vdc e potência sonora de 120dB.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.290,46 Valor Total: 12.904,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO	004 19.897.713/0001-28	146.629,00	142.700,00		Sim
2 WORK SAFETY KNOW HALL SERVICOS	417 21.659.924/0001-74	428.934,00	144.100,00	0,98	Sim
3 RAISEG SEGURANCA NO TRABALHO	466 39.443.633/0001-00	146.635,50	146.635,50	1,76	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

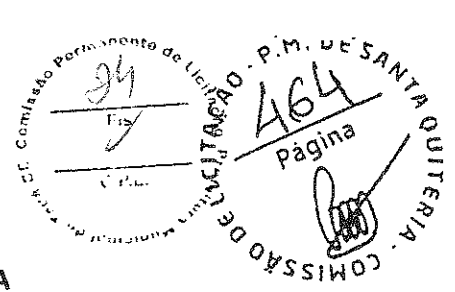
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/04/2026 08:48:47
Lote 02 - Aquisições

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EXTINORPI	Modelo: EXTINORPI
Descrição: Aquisição de extintores de incêndio Pó Químico (A, B e C) de 06 kg, incluindo instalação e materiais acessórios; Suporte de parede em L, placas, fitas de demarcação nas cores vermelhas e amarelas, buchas e parafusos, extintor com vida útil de no mínimo 3 (três) anos.			
Quantidade: 317	Valor Unit.: 497,90	Valor Total: 157.834,30	
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: EXTINORPI	Modelo: EXTINORPI
Descrição: Aquisição de extintores de incêndio CO2 (Gás carbônico) de 06 kg, incluindo instalação e materiais acessórios; Suporte de parede em L, placas, fitas de demarcação nas cores vermelhas e amarelas, buchas e parafusos, extintor com vida útil de no mínimo 3 (três) anos.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.498,40	Valor Total: 14.984,00	
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: EXTINORPI	Modelo: EXTINORPI
Descrição: Aquisição de extintores de incêndio Água Pressurizada (AP) de 10 litros, incluindo instalação e materiais acessórios; Suporte de parede em L, placas, fitas de demarcação nas cores vermelhas e amarelas, buchas e parafusos, extintor com vida útil de no mínimo 3 (três) anos.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 505,08	Valor Total: 2.525,40	
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: Deltaplus	Modelo: Deltaplus
Descrição: Cone de sinalização viária, tipo rígido/semi flexível, altura de 75 cm. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta resistência ou polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV (para evitar desbotamento e ressecamento). Altura mínima de 750 mm. Base quadrada com dimensões aproximadas de 400 mm x 400 mm para garantir estabilidade.			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 105,50	Valor Total: 35.870,00	
Item: 5	Unidade: Kit	Marca: Majuss	Modelo: Majuss
Descrição: Sinalizador convencional audiovisual e acionador manual contra incêndios, contendo no mínimo: central de alarme de 12 setores com bateria sellada 12V 7A, 6 botoeiras (acionadores) completos com martelinhos e suporte, e 3 sirenes comuns 12V de 120 dB, Alimentação bivolt 127/220, Porta bateria, Carregador automático da bateria com proteção contra sobrecarga e descarregar total, Bateria selada 12Vdc 7Ah de alta qualidade, Botoeiras de acionamento de alarme com botão central e leds indicadores de funcionamento, Botoeiras acompanham martelinho e suporte, Sirenes 12Vdc e potência sonora de 120 dB, Garantia mínima do fabricante de 1 (um) ano. Incluindo instalação do equipamento.			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 2.518,40	Valor Total: 206.508,80	
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: Placas SA	Modelo: Placas SA
Descrição: Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, tipo "Saída de Emergência" (indicação de rota de fuga), incluindo fornecimento de material e instalação.			
Quantidade: 239	Valor Unit.: 192,50	Valor Total: 46.007,50	



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS	757	19.582.658/0001-87	501.025,00	463.730,00		Sim
2 RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO	825	19.897.713/0001-28	501.025,00	497.500,00	7,28	Sim
3 WORK SAFETY KNOW HALL SERVICOS	724	21.659.924/0001-74	500.953,00	500.000,00	0,50	Sim
4 FGS COMERCIAL LTDA	575	39.988.022/0001-47	501.512,75	501.512,75	0,30	Sim

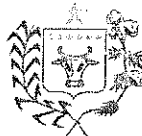
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

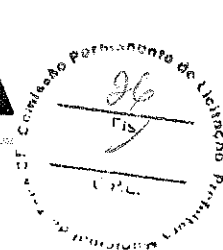
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MARIA ELIANE MACIEL/ALBUQUERQUE



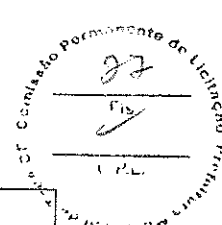
PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;
	✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei
	RESPONSÁVEL
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente



	✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	
--	--	--

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e 	Autoridade competente



PREFEITURA DE
TAUÁ



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO RISCO	contratada	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. 	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. 	Autoridade competente

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para 	Autoridade competente. Fiscal do contrato



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260610001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE : 2.079 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.11 Material químico


FONTE DE RECURSO : 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
109227	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM UNIDADES	209,0000	UNIDADE	118,53
	Especificação: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADES			

Tauá, 10 de Junho de 2026


JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL



Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
FUNDEB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260610002

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE : 2.080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.11 Material químico


FONTE DE RECURSO : 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
109227	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM UNIDADES <i>Especificação: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADES</i>	21,0000	UNIDADE	118,53

Tauá, 10 de Junho de 2026



JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL

rp001



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260610003

Pag.: 1

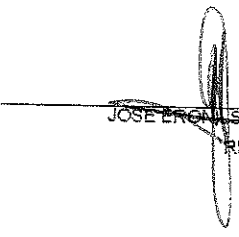
ÓRGÃO : 13 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE : 2.081 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.11 Material químico
FONTE DE RECURSO : 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

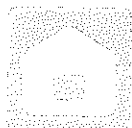
Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
109227	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM UNIDADES	20,0000	UNIDADE	118,53
	<i>Especificação: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADES</i>			

Tauá, 10 de Junho de 2026



JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL

Pesquisa de preços Nº 202606120001



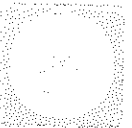
Entidade
Prefeitura Municipal de Tauá



Chave de Acesso
e0a648c3-b8c0-48b0-8ecd-94144a89a31c



Data da Finalização
15/06/2026



Responsável
Gervina Maria De Abreu Paixão



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=e0a648c3-b8c0-48b0-8ecd-94144a89a31c

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a serem executados IN LOCO nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e demais prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá, em conformidade com as normas vigentes de segurança e prevenção contra incêndios..

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

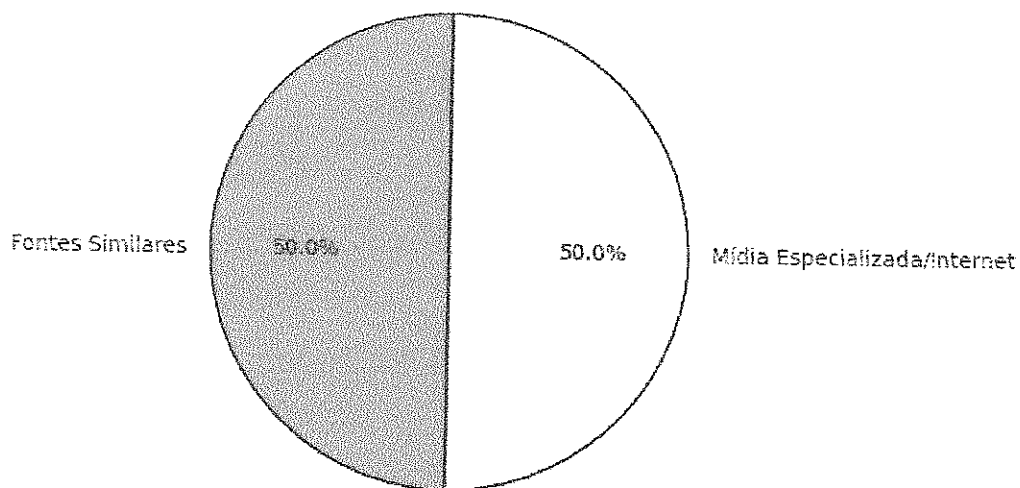
Gervina Maria De Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01026/22025-GABP

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

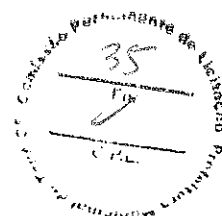
Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes,



refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO:

RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADES

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
250,00	Unidade	6	4,37	3,69%	114,16	122,90
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	https://fenixextintores.com.br		Internet		12/06/2026	120,00
	ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO	
	https://fenixextintores.com.br/produtos/recarga-po-quimico-seco-abc/?variant=1273087975				Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	http://www.aeroteextintores.com.br		Internet		12/06/2026	115,00
	ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO	
	https://aeroteextintores.com.br/products/recarga-de-extintor-gas-carbonico-co2-6-kg-22				Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	https://www.expressoextintores.com.br		Internet		12/06/2026	120,00
	ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO	
	https://www.expressoextintores.com.br/recarga-extintor-abc-6-kg				Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Crateús / CE		M2A Compras		29/09/2025	122,00
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	11270156		11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME		Exequível	

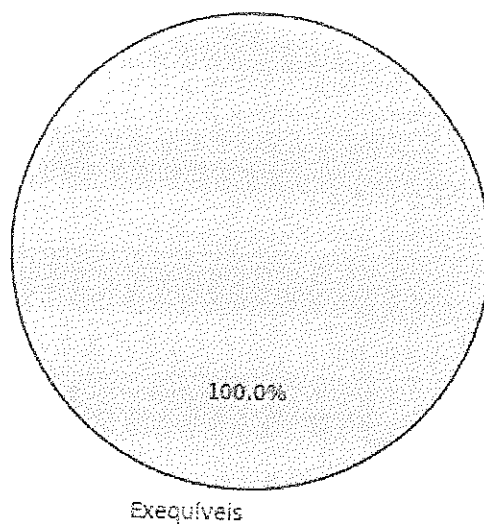

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01020422025-GARP

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - Presidente Castelo Branco / SC	Portal de compras públicas	23/09/2025	122,66
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	11270157	78.864.949/0001-27 - CASA DOS FOGOS MOVEIS E ELETRO LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.6	Câmara Municipal de Sinop - Sinop / MT	Portal de compras públicas	18/08/2025	111,49
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	11270155	07.761.779/0001-79 - PROTEGE EXTINTORES LTDA.	Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Gervina Maria de Abreu Paixão
 Coordenadora Geral de Compras Públicas
 Portaria 0102042/2025-GABP



Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

• **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1- RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADES	250,0	Média	118,53	29.632,50

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 29.632,50 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

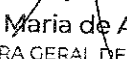
Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula nº None.

Tauá, 15 de junho de 2026


Gervina Maria de Abreu Paixão
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP**PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS, Simbologia AGC-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP**PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, Simbologia ASA-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP**PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2, Simbologia DCA-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

